



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 218/2025

**EXONERA A SERVIDORA ANIELI
MACHADO DE MATTOS PELINSON,
MATRICULA 1080/1, DO CARGO DE
PROFESSOR ANOS INICIAS 40 HORAS**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA por conveniência administrativa a servidora Anieli Machado de Mattos Pelinson matrícula 1080/1, do cargo de professor anos iniciais 40 horas.

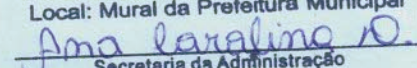
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de dezembro de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Secretário Municipal
Diegomar Bueno

Registre-se e publique-se
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 15/12/25 a 30/12/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração